



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - PPGCIFLOR



EDITAL PPGCIFLOR/UFAC Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PPGCiflor NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO – EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da Universidade Federal do Acre, Campus Sede, doravante denominado PPGCiflor, no exercício de suas atribuições, estabelece normas e procedimentos de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado através da aprovação de Projeto no Edital 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

1. DOS OBJETIVOS

Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, com o intuito de oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa, além de ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias e reforçar os grupos de pesquisa nacionais para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por 12 meses, prorrogável por igual período, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da Universidade Federal do Acre, no campus de Rio Branco, localizado no estado do Acre, Brasil.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Para concorrer no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos gerais:



3.1. Possuir Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins, com título de Doutor na área no âmbito das Ciências Florestais em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

3.2. Poderão ser beneficiários da bolsa doutores titulados em até cinco anos anteriores à data da implementação da bolsa.

3.3. Ter experiência comprovada na área de tecnologias para o manejo de florestas nativas e/ou para a formação de florestas plantadas, por meio de tese desenvolvida na área e/ou artigos publicados em periódicos com fator de impacto e na área de Ciências Agrárias e afins.

3.4. O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da: (i.) Portaria CAPES nº 86/2013, de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior – CAPES e (ii.) do Edital CAPES nº 16/2022 elaborado pelo Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista deve atender às seguintes exigências:

4.1. Residir, durante todo o período de vigência da bolsa, na cidade de Rio Branco (Acre), e desenvolver atividades presenciais cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

4.2. Dedicar-se integral e exclusivamente ao PPGCiflor, com ênfase nas atividades descritas na proposta de trabalho que deverá ser formalizada pelo candidato selecionado no prazo de 60 (sessenta) dias após a implementação da bolsa, e em outras atividades vinculadas ao Programa, a fim de que possa contribuir com os objetivos estipulados no Edital nº 16/2022/PDPG-CAPES;

4.3. Ministrará minicurso(s) e/ou disciplina(s) em parceria com docente(s) do PPGCiflor;

4.4. Atuar na coorientação de estudantes e participar em bancas de defesa;

4.5. Organizar eventos a serem promovidos pelo PPGCiflor, visando ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a inserção social, a integração regional/nacional e a internacionalização do Programa;

4.6. Manter reuniões regulares de trabalho com a Coordenação do Programa e os professores supervisores do PPGCiflor;



4.7. Elaborar relatório anual das atividades, a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGCiflor e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da UFAC: ppg.ciflor@ufac.br, com assunto/título “Bolsa Pós-Doc CAPES PPGCiflor /UFAC”.

5.2. Para a inscrição, os (as) candidatos (as) brasileiros (as) deverão preencher todas as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária e de não acúmulo de bolsa (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração assinada e carimbada pelo coordenador do PPG que comprove a obtenção do título;
- e) Histórico acadêmico do doutorado;
- f) Currículo Lattes atualizado com os comprovantes descritos no Anexo V deste edital;
- g) Tabela preenchida da pontuação do candidato, referente aos itens do currículo descritos no Anexo V.

5.3. Para a inscrição, os (as) candidatos (as) estrangeiros(as) deverão preencher todas as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Cópia do CPF e da página do passaporte onde constam número do documento, foto e identificação do(a) candidato(a);
- b) Cópia da página do passaporte com visto temporário ou permanente (estrangeiros residentes no Brasil);
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária e de não acúmulo de bolsa (Anexo II do presente edital);



e) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título (em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGCiflor para deliberar sobre a aceitação do mesmo).

f) Histórico acadêmico do doutorado;

g) Currículo atualizado seguindo modelo de referência da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (Anexo IV *Foreign Researcher Curriculum Vitae*);

h) Tabela preenchida da pontuação do candidato, referente aos itens do currículo descritos no Anexo V.

5.4. A ausência de qualquer um dos documentos acima acarretará na desclassificação do candidato.

5.5. Não será permitida a inserção de documentos após o fim do período de inscrição.

5.6. Somente serão considerados pela comissão de seleção os itens incluídos no currículo que forem comprovados.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do edital no site da UFAC	03 de fevereiro de 2023
Inscrição dos candidatos	03 de fevereiro até 22 de fevereiro de 2023
Resultado preliminar das inscrições	23 de fevereiro de 2023
Período de recurso em relação ao resultado das inscrições	23 a 26 de fevereiro de 2023*
Resultado final das inscrições deferidas após análise da comissão de seleção	27 de fevereiro de 2023
Publicação de lista com os horários das entrevistas dos candidatos	27 de fevereiro de 2023
Entrevistas com os candidatos	28 de fevereiro de 2023
Resultado preliminar da classificação dos candidatos, considerando a análise do currículo e a entrevista	01 de março de 2023
Período de recurso em relação ao resultado preliminar da classificação dos candidatos	01 a 03 de março de 2023*
Resultado final da classificação dos candidatos	06 de março de 2023



Previsão do início das atividades no PPGCiflor	03 de abril de 2023
--	------------------------

*Considera-se como prazo para os recursos o horário de 23:59 minutos do horário de Rio Branco

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem deferidas, será realizada por Banca Examinadora (comissão de seleção), constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente do quadro de professores do PPGCiflor, conforme Portaria nº 132 de 12 de janeiro de 2023, a saber:

Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar (presidente)

Prof. Dra. Sabina Cerruto Ribeiro (membro titular)

Prof. Dr. Evandro José Linhares Ferreira (membro titular)

Prof. Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (membro suplente)

7.2. O processo de seleção consistirá em entrevista realizada de forma remota (vide Anexo III) e análise de currículo (vide Anexo V). A plataforma a ser utilizada na entrevista será publicada da lista contendo os horários das entrevistas dos candidatos (vide cronograma, item 6), no site: <http://www2.ufac.br/editais/propeg>.

7.2.1. A análise do currículo terá caráter classificatório, conforme a pontuação dos itens elencados no Anexo V;

7.2.2. A avaliação da performance do candidato na entrevista será feita conforme o Anexo III e terá caráter eliminatório. A entrevista terá duração de até 30 min e as arguições serão em português. O candidato que obtiver três conceitos não satisfatórios nos quesitos de avaliação na entrevista será eliminado.

7.2.2.1. Se houver problemas com a internet, a comissão irá aguardar, no máximo 10 minutos, para o reestabelecimento da conexão. Caso esta não seja restabelecida, a entrevista ocorrerá por meio de chamada de vídeo no celular.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos será baseada na entrevista (eliminatória) e na análise de currículo (classificatória).

8.2. Havendo empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - PPGCIFLOR



- a) Maior pontuação no tocante a publicação de artigos;
- b) Ter experiência profissional e/ou acadêmica no exterior (ex. graduação ou pós no exterior, atividades profissionais, entre outros);
- c) Maior idade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, os quais serão publicados no endereço <http://www2.ufac.br/editais/propeg>.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Rio Branco-Acre, 03 de fevereiro de 2023

PROF. DR. EDUARDO PACCA LUNA MATTAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 132, DE 12 DE JANEIRO DE 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - PPGCIFLOR



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Documento de identificação (RG, CNH ou passaporte)	
Data de nascimento	
Endereço completo	
Celular	
E-mail	
Doutorado (instituição, ano de conclusão e área e sub área)	
<hr/> LOCAL E DATA	
<hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - PPGCIFLOR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTRA BOLSA

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____ declaro que não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer instituição de fomento, nem que possuo vínculo empregatício, no ato da implementação da bolsa relacionada a este certame, conforme EDITAL PPGCIFLOR /UFAC Nº 01/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (PPGCIFLOR).

Declaro, ainda, que terei disponibilidade de 40 horas semanais para exercer as atividades junto ao PPGCiflor e que residirei em Rio Branco, no Estado do Acre, a partir da implementação da bolsa.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO III

TABELA DE QUESITOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Quesitos de avaliação	Satisfatório	Não satisfatório
Explicação sobre os trabalhos desenvolvidos na região amazônica		
Explicação sobre a experiência profissional e acadêmica apresentada no currículo		
Capacidade de comunicação		
Explicação sobre a capacidade do candidato atingir os objetivos do edital		
Explicação sobre como as atribuições contidas no edital podem contribuir para a formação profissional do candidato		



ANEXO IV

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			



ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS ITENS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato:					
ITEM	Exceto formação acadêmica/titulação, a pontuação considera apenas o período de 2018 a 2023, com base no Currículo Lattes				
	Critérios	Máximo de pontos	Fator	Número	Total
1	Formação acadêmica / titulação na área de atuação do projeto/bolsa a que concorre				
1.1	Doutorado (4,0)	4,0	4,0		
1.2	Mestrado (2,0)	2,0	2,0		
1.3	Especialização (1,0)	1,0	1,0		
1.4	Formação complementar (0,1/20h de curso)	1,0	0,1		
Subtotal					
2	Atuação profissional em projetos científicos, tecnológicos, de inovação ou extensão na área de atuação do projeto/bolsa a que concorre				
2.1	Experiência profissional e/ou acadêmica na região amazônica (5,0/semestre)	-	5,0		
2.2	Atuação profissional na área temática do projeto a que concorre (1,0/ano)	5,0	1,0		
2.3	Participação em equipes de projetos de pesquisa (1,0/projeto/ano)	5,0	1,0		
Subtotal					
3	Produção técnica na área de atuação do projeto / bolsa a que concorre				
3.1	Primeiro autor de artigos científicos aceitos ou publicados (revista com JCR acima de 3,0)	-	1,0		
3.2	Primeiro autor de artigos científicos aceitos ou publicados (revista com JCR de 1,5 a 3,0)	-	0,8		
3.3	Primeiro autor de artigos científicos aceitos ou publicados (revista com JCR até 1,5)	-	0,6		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - PPGCIFLOR



3.4	Primeiro autor de artigos científicos aceitos ou publicados (sem JCR)	-	0,3		
3.5	Coautor de artigos científicos aceitos ou publicados (revista com JCR acima de 3,0)	-	0,5		
3.6	Coautor de artigos científicos aceitos ou publicados (revista com JCR de 1,5 a 3,0)	-	0,4		
3.7	Coautor de artigos científicos aceitos ou publicados (revista com JCR até 1,5)	-	0,3		
3.8	Coautor de artigos científicos aceitos ou publicados (sem JCR)	-	0,15		
3.9	Livros publicados/organizados com ISBN (0,5 por livro)	-	0,5		
3.10	Capítulo de Livro publicado com ISBN (0,2/capítulo)	-	0,2		
3.11	Trabalhos completos publicados em anais de congresso/similares (0,2/trabalho)	1,0	0,2		
				Subtotal	
4	Experiência acadêmica				
4.1	Docência na graduação (por semestre)	-	0,5		
4.2	Docência na pós-graduação (por semestre)	-	0,7		
4.3	Orientação de doutorado	-	0,6		
4.4	Co-orientação de doutorado	-	0,4		
4.5	Orientação de mestrado	-	0,5		
4.6	Co-orientação de mestrado	-	0,3		
4.7	Orientação de monografia	-	0,2		
				Subtotal	
Total geral (soma dos itens 1, 2, 3 e 4)					